



LEI Nº 013/97

(13 de fevereiro de 1997)

Dispõe sobre: A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO, A OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE FRANCO DA ROCHA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu, JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festividades e Eventos do Município de Franco da Rocha, a Olimpíada Estudantil de Franco da Rocha.

Parágrafo Único - A Olimpíada Estudantil, de que trata o "caput" deste artigo, deverá ser programado em todas as suas modalidades esportivas.

Artigo 2º - O Poder Executivo deverá, através de ato administrativo competente, determinar a época da realização da Olimpíada Estudantil do Município, bem como designar os membros de uma Comissão Especial Municipal com o objetivo de programar a Olimpíada Estudantil do Município.

Artigo 3º - Caberá ao Poder Executivo interceder junto à Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo e do Ministério de Esportes, a fim de que estes órgãos públicos venham colaborar com a Olimpíada Estudantil, repassando recursos para a concretização total do evento municipal.

Artigo 4º - Se houver qualquer produto de receita líquida com a realização da Olimpíada Estudantil, àquele deverá ser destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Franco da Rocha.

Artigo 5º - Esta Lei será regulamentada por Decreto, em ocorrendo fatos supervenientes aqui não dispostos.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação



orçamentária própria e vigente, suplementada, se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 13 de fevereiro 97.

**JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

**ROBERTO SEIXAS**

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos